



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de março de 2024.

Delibera sobre a alteração de pré-requisito em componentes curriculares da matriz 2018 do curso de Ciência da Computação

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 01 de 06 de Março de 2024,

DELIBERA:

Art 1º - Remover no PPC, item 8.1.1 Matriz curricular do turno vespertino, o pré-requisito 16 (GEX607 - Álgebra linear) do CCR de GEX107 Computação gráfica.

Art. 2º Remover no PPC, 8.1.2 Matriz curricular do turno noturno, o pré-requisito 25 (GEX607 - Álgebra linear) do CCR de GEX107 Computação gráfica.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

BRAULIO ADRIANO DE MELLO
Coordenador do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 18:59)

BRAULIO ADRIANO DE MELLO

COORDENADOR DE CURSO

CCCC - CH (10.41.13.13)

Matrícula: ###451#3

Processo Associado: 23205.008182/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **c985d9b39d**